



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

**EDITAL Nº 006/2019**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, sediada na Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba/SP, torna público aos interessados, que em conformidade com o disposto no art. 17, inciso II, alínea *a*, da Lei 8.666/93 e na Resolução nº 85/2019, da Mesa desta Casa, procederá à **DOAÇÃO** dos BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS para Administração, descritos no anexo deste Edital.

## **1. DO OBJETO**

- 1.1. O presente edital contempla o desfazimento de bens considerados inservíveis para a Câmara Municipal, conforme detalhamento em anexo.
- 1.2. Os bens serão entregues no estado e condição que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.
- 1.3. Os custos com a remoção dos bens serão de responsabilidade da entidade donatária.
- 1.4. A doação dos bens será feita por lote inteiro, não sendo possível a aquisição de itens individuais.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO**

- 2.1. Poderão manifestar interesse em receber os bens as seguintes instituições:
  - 2.1.1. **Órgãos do Município de Indaiatuba, suas Autarquias e Fundações municipais;**
  - 2.1.2. **Entidades sem fins lucrativos sediadas no Município de Indaiatuba, detentoras de alvará de licença;**
- 2.2. Segundo a sua natureza jurídica, os interessados devem apresentar as documentações respectivas, a seguir listadas:
  - 2.2.1. Para órgãos do Município de Indaiatuba, suas Autarquias e Fundações municipais:
    - 2.2.1.1. Ofício manifestando seu interesse na doação, em papel timbrado, com a fundamentação do interesse social;
    - 2.2.1.2. Cópia do ato de nomeação da autoridade competente para representar o órgão ou entidade e habilitado a assinar o Termo de Doação;
    - 2.2.1.3. Cópia do documento de identificação da autoridade, com foto, no qual conste o número do RG e CPF;
  - 2.2.2. Para entidades sem fins lucrativos sediadas no Município de Indaiatuba:



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

- 2.2.2.1. Ofício manifestando seu interesse na doação, em papel timbrado, com a fundamentação do interesse social;
- 2.2.2.2. Cópia do estatuto ou contrato social com registro em cartório e da respectiva ata que o aprovou;
- 2.2.2.3. Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- 2.2.2.4. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 2.2.2.5. Cópias da Cédula de Identidade, CPF, indicação do cargo e endereço residencial da pessoa autorizada a assinar contratos em nome da entidade;
- 2.2.2.6. Certificado de regularidade do FGTS;
- 2.2.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 2.2.2.8. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- 2.2.2.9. Certidão negativa de débitos da esfera estadual;
- 2.2.2.10. Certidão negativa de débitos da esfera municipal;

### **3. DO PROCEDIMENTO**

- 3.1. As entidades interessadas na aquisição dos bens deverão protocolar sua manifestação de interesse por escrito no **Departamento de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Indaiatuba**, devidamente acompanhada da documentação pertinente, **EM ENVELOPE LACRADO**, no período das **8h00min do dia 30/09/2019 às 17h00min do dia 02/10/2019**.
- 3.2. Será fornecido ao peticionante recibo com registro da data e do horário da realização do protocolo.
- 3.3. **No dia 03/10/2019, em sessão pública**, a Comissão Permanente de Licitações (COPEL) da Câmara Municipal de Indaiatuba procederá à abertura dos envelopes, listagem dos interessados e análise da documentação, podendo habilitá-los ou não.
- 3.4. Será divulgado no site da Câmara Municipal<sup>1</sup> e na Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba os dados da entidade beneficiada pela doação, sendo de exclusiva responsabilidade dos interessados acompanhar o resultado.
- 3.5. Será dada preferência (**1º**) à manifestação de interesse dos órgãos do Município de Indaiatuba, suas Autarquias e Fundações municipais; e na ausência de participação destes é que serão analisadas (**2º**) as manifestações de interesse das entidades sem fins lucrativos.

---

<sup>1</sup> <https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes>



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

- 3.6. Havendo a participação de mais de uma instituição pertencente ao mesmo agrupamento, será dada prioridade ao órgão ou entidade que primeiro manifestou seu interesse, mediante análise do dia e horário constante do protocolo.
- 3.7. Persistindo o empate, haverá sorteio, em sessão pública, a ser designada através de convocação na Imprensa Oficial do Município, somente entre as entidades que efetuaram o protocolo de forma concomitante.
- 3.8. A entidade vencedora do certame que encaminhar a documentação incompleta ou em desconformidade com as exigências deste Edital será notificada para apresentar os documentos faltantes no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, sob pena de inabilitação, devendo haver, nesse caso, a convocação do próximo colocado.

## **4. DA ENTREGA DOS BENS**

- 4.1. A retirada dos bens doados deverá ser feita em prazo não superior a **10 (dez) dias úteis**, a partir da publicação do resultado.
- 4.2. As despesas com a transferência, o carregamento e/ou transporte correrão por conta do donatário e a retirada deverá ser efetuada em local informado pela Câmara Municipal, mediante agendamento prévio.
- 4.3. Caso não ocorra a retirada no prazo estabelecido, o donatário perderá o direito ao lote e a entidade imediatamente subsequente na ordem de classificação será convocada para retirá-lo no mesmo prazo.

## **5. DA VISTORIA**

- 5.1. A vistoria dos bens é facultativa e poderá ser realizada no mesmo período previsto para o protocolo das manifestações, mediante prévio agendamento, através do e-mail [compras@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:compras@indaiatuba.sp.leg.br).

## **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO**

- 6.1. A assinatura do termo de doação deverá ser realizada no mesmo período estipulado para retirada dos bens pelo donatário (item 4.1).
- 6.2. A efetivação da retirada dos bens somente será realizada mediante a apresentação do termo de doação devidamente assinado, sendo possível a sua assinatura pelo representante legal da entidade no ato de recebimento dos bens.
- 6.3. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os anexos que o acompanham.

Indaiatuba – SP, 11 de setembro de 2019.

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **ANEXO I – LISTAGEM DOS BENS A SEREM DOADOS**

<b>PLACA</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS BENS – LOTE ÚNICO</b>
<b>136</b>	POLTRONA GIRATÓRIA, COM BRAÇO, ESTOFAMENTOS DE COURO SINTÉTICO NA COR BEIGE, BASE 5 PATAS (EM 2004 REFORMADO P/ CORVIN PRETO)
<b>180</b>	POLTRONA COM BRAÇOS DE MADEIRA, ASSENTO E ENCOSTO EM REVESTIMENTO VINIL, MARROM CAFÉ
<b>181</b>	POLTRONA COM BRAÇOS DE MADEIRA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA, REVESTIMENTO VINIL MARROM CAFÉ
<b>213</b>	MESA QUADRADA, BAIXA MADEIRA, ACABAMENTO EM LOURO CLARO
<b>454</b>	CADEIRA DIRETOR INJ. MECANICA STANDEC / RELAX MARROM CAFÉ
<b>457</b>	CADEIRA DIRETOR INJ. MECANICA STANDEC / RELAX MARROM CAFÉ
<b>458</b>	CADEIRA DIRETOR INJ. MECANICA STANDEC / RELAX MARROM CAFÉ
<b>473</b>	CADEIRA SECRETARIA PALITO FIXO, COR MARROM CAFÉ
<b>493</b>	CADEIRA SECRETARIA PALITO FIXO, COR MARROM CAFÉ
<b>521</b>	ARMARIO BAIXO OVO
<b>537</b>	LONGARINA 3 LUGARES
<b>538</b>	LONGARINA 3 LUGARES



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

<b>588</b>	CALCULADORA DE MESA COM BOBINA MARCA TCE
<b>591</b>	ARMARIO ALTO CINZA E PRETO
<b>673</b>	ARMÁRIO FECHADO
<b>710</b>	RACK MUS. PRO P/ AMPLIFICADOR / MISTURADOR MARCA ASK
<b>713</b>	EQUALIZADOR GEQ MARCA CYGNUS PHOTOMIVER
<b>737</b>	APARELHO TELEFONICO CP-20 INTELBRAS PEROLA
<b>758</b>	CADEIRA OMNIA CONTRACT OPE EM COURISSIMO PRETO, GIRATORIA, A GAS, C/ BRAÇOS RODAS
<b>760</b>	CADEIRA OMNIA CONTRACT OPE EM COURISSIMO PRETO, GIRATORIA, A GAS, C/ BRAÇOS RODAS
<b>780</b>	SWITCHING HUB – PORTFAST 24 PORTAS
<b>782</b>	VENTILADOR ARG DE TETO 4 PM REV 220V
<b>801</b>	CORREIO DE VOZ INTELBRAS MODELO VM 3000
<b>840</b>	ARMARIO FECHADO MEDINDO 80 X 50 X 1,60 AN COR ARGILA, 2 PORTAS, E ESTRUTURA METALICA CINZA
<b>865</b>	IMPRESSORA HP 5550
<b>901</b>	CODIM CATRACA PED.PRO, TCP/IP, 2 LEITORES COD. BARRAS



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

<b>906</b>	IMPRESSORA HP DESKEJET 21PPM / ISPPM 4800 X 1200 DPI S/N BR3713H01T
<b>908</b>	APARELHO FAX PANASONIC KXFT72BRG 110V
<b>930</b>	EVAPORADORA TRANE 12.000 BTU NCW512K10RAB
<b>931</b>	CONDENSADORA TRANE MOD. TTK512E5LAO
<b>943</b>	EVAPORADORA TRANE 60.000 BTU MOD. NCX060E10RCA
<b>949</b>	EVAPORADORA TRANE 60.000 BTU MOD. NCX060E10RCA
<b>983</b>	SWITCH D-LINK DES-3226 – 24 PORTAS
<b>984</b>	SWITCH D-LINK DES-3226 – 24 PORTAS
<b>985</b>	SWITCH D-LINK DES-3226 – 24 PORTAS
<b>1009</b>	MULTI PROCESSADOR HOKEN 1500
<b>1013</b>	PROCESSADOR DE ÁGUA SANKAI HOKEN UV 220V.
<b>1014</b>	PROCESSADOR DE ÁGUA SANKAI HOKEN UV 220V.
<b>1059</b>	CADEIRA ENC. ALTO, RODINHA, BRAÇO – OPEN OPE – VINIL PRETO
<b>1141</b>	EVAPORADORA CARRIER 7.000 BTU - 42 DQD 07226
<b>1142</b>	CONDENSADORA CARRIER 7.000 BTU - 38 RCA 07226



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

<b>1145</b>	TELEFONE SEM FIO SIEMENS PRETO GIGASET C400
<b>1149</b>	MICROFONE C/ FIO SUPER LUX
<b>1154</b>	FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA F-1400 MENNO 220V
<b>1186</b>	RECEPTOR C/ CONTROLE REMOTO CENTURY SATELLITE RECEIVER - SUPER COLOR P/ ANTENA PARABOLICA.
<b>1194</b>	IMPRESSORA HP DESKJET 3550.
<b>1196</b>	ARMÁRIO ALTO 160 X 60 X 250 C/ CABIDEIRO, EM MADEIRA MARFIN.
<b>1285</b>	BANQUETA EM MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA
<b>1308</b>	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS FIXOS, REVESTIDOS EM VINIL PRETO.
<b>1314</b>	POLTRONA GIRATÓRIO ESPALDAR BAIXO C/ BRAÇOS REGULÁVEIS, REVESTIDO EM VINIL PRETO.
<b>1319</b>	POLTRONA GIRATÓRIO ESPALDAR BAIXO C/ BRAÇOS REGULÁVEIS, REVESTIDO EM VINIL PRETO.
<b>1325</b>	POLTRONA GIRATÓRIO ESPALDAR BAIXO C/ BRAÇOS REGULÁVEIS, REVESTIDO EM VINIL PRETO.
<b>1329</b>	POLTRONA GIRATÓRIO ESPALDAR BAIXO C/ BRAÇOS REGULÁVEIS, REVESTIDO EM VINIL PRETO.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

<b>1337</b>	POLTRONA GIRATÓRIO ESPALDAR BAIXO C/ BRAÇOS REGULÁVEIS, REVESTIDO EM VINIL PRETO.
<b>1431</b>	SANKAI UV 220V HOKEN
<b>1432</b>	SANKAI UV 220V HOKEN
<b>1433</b>	SANKAI UV 220V HOKEN
<b>1435</b>	CATRACA CODIN PED.PRO,TCP/IP, 2 LEITORES COD. BARRAS C/ TECLADO MEMBRANA MICRODIN PRO E PLACA PRINCIPAL MICRODIN PRO.
<b>1473</b>	MICRO CÂMERAS CCD ¼" COM LENTE 3.6 MM 470 LINHAS E TRANSFORMADOR 250 A P CÂMERA 12 V
<b>1507</b>	CENTRAL BASE SISTEMA 141 CONTENDO, 01 PLACA INTERFACE 2 E 1 141 DIGITAL, 01 PLACA BASE TRONCO SISTEMA 141, 08 PLACA COIC SISTEMA 141 DIGITAL, 05 PLACA BASE RAMAL ANALOG. SIST. 141, 01 PLACA RAMAL MISTO SISTEMA 141 E 40 PLACA SLIC (02 RAMAIS) SISTEMA 141.
<b>1508</b>	MESA OP 4114 DIG BR S/MOD. INTELBRAS CONTENDO, 02 MÓDULOS AVULSO OP 4114 BR.
<b>1511</b>	CONJ. DE (02) EVAPORADORA 48.000 BTU/H E (01) CONDENSADORA 96.000 BTU/H.
<b>1513</b>	CONJ. DE (01) EVAPORADORA 9.000 BTU/H E (01) CONDENSADORA 18.000 BTU/H.
<b>1515</b>	CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H E (01) CONDENSADORA 30.000 BTU/H.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

<b>1516</b>	CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H.
<b>1517</b>	CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H E (01) CONDENSADORA 30.000 BTU/H.
<b>1518</b>	CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.5000 BTU/H.
<b>1519</b>	CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H E (01) CONDENSADORA 30.000 BTU/H.
<b>1520</b>	CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H.
<b>1525</b>	CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H E (01) CONDENSADORA 30.000 BTU/H.
<b>1526</b>	CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H.
<b>1527</b>	CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H E (01) CONDENSADORA 30.000 BTU/H.
<b>1528</b>	CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H.
<b>1529</b>	CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H E (01) CONDENSADORA 30.000 BTU/H.
<b>1530</b>	CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H.
<b>1578</b>	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM INTELBRAS PEROLA.
<b>1588</b>	APARELHO DE FAX (MARCA SHARP, MODELO UX-P200).



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

<b>1593</b>	ARMÁRIO SECRETARIA (ESPECIAL).
<b>1649</b>	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM INTELBRAS PÉROLA.
<b>1786</b>	IMPRESSORA HP COLOR LASERJET 2600N.
<b>1808</b>	APARELHO TELEFÔNICO HEADSET MODELO T100.
<b>1815</b>	FAX PANASONIC COM IDENTIFICADOR, PPLANO KXFP207BR 220V.
<b>1857</b>	SWITCH D-LINK DES-1024D – 24 PORTAS.
<b>1858</b>	TELEFONE SEM FIO GIGASET AC600 2.4GHZ SIEMENS.
<b>1859</b>	TELEFONE SEM FIO GIGASET AC600 2.4GHZ SIEMENS.
<b>1867</b>	APARELHO TELEFÔNICO HEADSET FELITRON MODELO S 8010.
<b>1885</b>	BANQUETA ALTA MADEIRA NATURAL.
<b>1887</b>	BANQUETA ALTA MADEIRA NATURAL.
<b>1888</b>	BANQUETA ALTA MADEIRA NATURAL.
<b>1889</b>	BANQUETA ALTA MADEIRA NATURAL.
<b>1890</b>	BANQUETA ALTA MADEIRA NATURAL.
<b>1891</b>	BANQUETA ALTA MADEIRA NATURAL.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

<b>1892</b>	BANQUETA ALTA MADEIRA NATURAL.
<b>1911</b>	EVAPORADORA TRANE 9.000 BTU/H.
<b>1935</b>	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM INTELBRAS PLENO CINZA.
<b>1940</b>	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM INTELBRAS PLENO CINZA.
<b>1951</b>	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM INTELBRAS PLENO CINZA.
<b>1953</b>	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM INTELBRAS PLENO CINZA.
<b>1997</b>	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP PHOTOSMART.
<b>2058</b>	AR CONDICIONADO PORTÁTIL 12000 BTUS C1A12AB BR 220V CONSUL.
<b>2123</b>	MONITOR DELL E2214H 21.5.
<b>2159</b>	IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 4676.

Indaiatuba – SP, 11 de setembro de 2019.

**RENATA FERNANDES ASCENSO DE OLIVEIRA**

Divisão de Almocharifado e Patrimônio



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **ANEXO II – TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO N. **XXX**/2019

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, POR  
INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE, E A **XXX**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **XXX**, neste ato representada por seu PRESIDENTE, Sr. HÉLIO ALVES RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do RG nº **XXX**, e inscrito no CPF sob o nº **XXX**, doravante denominada DOADOR, e de outro lado a pessoa jurídica **XXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXX**, neste ato representada por **XXX**, (QUALIFICAÇÃO), doravante denominada DONATÁRIO, celebram o presente Termo de Doação, que será regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial, às disposições constantes da Lei 8.666/1993 e do Código Civil Brasileiro, devendo ser executado com estrita observância das condições constantes das cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos termos abaixo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, dos materiais classificados como inservíveis, a seguir listados:

<b>PLACA</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS BENS – LOTE ÚNICO</b>
136	POLTRONA GIRATÓRIA, COM BRAÇO, ESTOFAMENTOS DE COURO SINTÉTICO NA COR BEIGE, BASE 5 PATAS (EM 2004 REFORMADO P/ CORVIN PRETO)
180	POLTRONA COM BRAÇOS DE MADEIRA, ASSENTO E ENCOSTO EM REVESTIMENTO VINIL, MARROM CAFÉ
181	POLTRONA COM BRAÇOS DE MADEIRA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA, REVESTIMENTO VINIL MARROM CAFÉ
213	MESA QUADRADA, BAIXA MADEIRA, ACABAMENTO EM LOURO CLARO



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

454	CADEIRA DIRETOR INJ. MECANICA STANDEC / RELAX MARROM CAFÉ
457	CADEIRA DIRETOR INJ. MECANICA STANDEC / RELAX MARROM CAFÉ
458	CADEIRA DIRETOR INJ. MECANICA STANDEC / RELAX MARROM CAFÉ
473	CADEIRA SECRETARIA PALITO FIXO, COR MARROM CAFÉ
493	CADEIRA SECRETARIA PALITO FIXO, COR MARROM CAFÉ
521	ARMARIO BAIXO OVO
537	LONGARINA 3 LUGARES
538	LONGARINA 3 LUGARES
588	CALCULADORA DE MESA COM BOBINA MARCA TCE
591	ARMARIO ALTO CINZA E PRETO
673	ARMÁRIO FECHADO
710	RACK MUS. PRO P/ AMPLIFICADOR / MISTURADOR MARCA ASK
713	EQUALIZADOR GEQ MARCA CYGNUS PHOTOMIVER
737	APARELHO TELEFONICO CP-20 INTELBRAS PEROLA
758	CADEIRA OMNIA CONTRACT OPE EM COURISSIMO PRETO, GIRATORIA, A GAS, C/ BRAÇOS RODAS
760	CADEIRA OMNIA CONTRACT OPE EM COURISSIMO PRETO, GIRATORIA, A GAS, C/ BRAÇOS RODAS
780	SWITCHING HUB – PORTFAST 24 PORTAS
782	VENTILADOR ARG DE TETO 4 PM REV 220V
801	CORREIO DE VOZ INTELBRAS MODELO VM 3000



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

840	ARMARIO FECHADO MEDINDO 80 X 50 X 1,60 AN COR ARGILA, 2 PORTAS, E ESTRUTURA METALICA CINZA
865	IMPRESSORA HP 5550
901	CODIM CATRACA PED.PRO, TCP/IP, 2 LEITORES COD. BARRAS
906	IMPRESSORA HP DESKEJET 21PPM / ISPPM 4800 X 1200 DPI S/N BR3713H01T
908	APARELHO FAX PANASONIC KXFT72BRG 110V
930	EVAPORADORA TRANE 12.000 BTU NCW512K10RAB
931	CONDENSADORA TRANE MOD. TTK512E5LAO
943	EVAPORADORA TRANE 60.000 BTU MOD. NCX060E10RCA
949	EVAPORADORA TRANE 60.000 BTU MOD. NCX060E10RCA
983	SWITCH D-LINK DES-3226 – 24 PORTAS
984	SWITCH D-LINK DES-3226 – 24 PORTAS
985	SWITCH D-LINK DES-3226 – 24 PORTAS
1009	MULTI PROCESSADOR HOKEN 1500
1013	PROCESSADOR DE ÁGUA SANKAI HOKEN UV 220V.
1014	PROCESSADOR DE ÁGUA SANKAI HOKEN UV 220V.
1059	CADEIRA ENC. ALTO, RODINHA, BRAÇO – OPEN OPE – VINIL PRETO
1141	EVAPORADORA CARRIER 7.000 BTU - 42 DQD 07226
1142	CONDENSADORA CARRIER 7.000 BTU - 38 RCA 07226
1145	TELEFONE SEM FIO SIEMENS PRETO GIGASET C400
1149	MICROFONE C/ FIO SUPER LUX



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1154	FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA F-1400 MENNO 220V
1186	RECEPTOR C/ CONTROLE REMOTO CENTURY SATELLITE RECEIVER - SUPER COLOR P/ ANTENA PARABOLICA.
1194	IMPRESSORA HP DESKJET 3550.
1196	ARMÁRIO ALTO 160 X 60 X 250 C/ CABIDEIRO, EM MADEIRA MARFIN.
1285	BANQUETA EM MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA
1308	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS FIXOS, REVESTIDOS EM VINIL PRETO.
1314	POLTRONA GIRATÓRIO ESPALDAR BAIXO C/ BRAÇOS REGULÁVEIS, REVESTI- DO EM VINIL PRETO.
1319	POLTRONA GIRATÓRIO ESPALDAR BAIXO C/ BRAÇOS REGULÁVEIS, REVESTI- DO EM VINIL PRETO.
1325	POLTRONA GIRATÓRIO ESPALDAR BAIXO C/ BRAÇOS REGULÁVEIS, REVESTI- DO EM VINIL PRETO.
1329	POLTRONA GIRATÓRIO ESPALDAR BAIXO C/ BRAÇOS REGULÁVEIS, REVESTI- DO EM VINIL PRETO.
1337	POLTRONA GIRATÓRIO ESPALDAR BAIXO C/ BRAÇOS REGULÁVEIS, REVESTI- DO EM VINIL PRETO.
1431	SANKAI UV 220V HOKEN
1432	SANKAI UV 220V HOKEN
1433	SANKAI UV 220V HOKEN
1435	CATRACA CODIN PED.PRO,TCP/IP, 2 LEITORES COD. BARRAS C/ TECLADO MENBRANA MICRODIN PRO E PLACA PRINCIPAL MICRODIN PRO.
1473	MICRO CÂMERAS CCD ¼" COM LENTE 3.6 MM 470 LINHAS E TRANSFORMADOR 250 A P CÂMERA 12 V



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1507	CENTRAL BASE SISTEMA 141 CONTENDO, 01 PLACA INTERFACE 2 E 1 141 DIGITAL, 01 PLACA BASE TRONCO SISTEMA 141, 08 PLACA COIC SISTEMA 141 DIGITAL, 05 PLACA BASE RAMAL ANALOG. SIST. 141, 01 PLACA RAMAL MISTO SISTEMA 141 E 40 PLACA SLIC (02 RAMAIS) SISTEMA 141.
1508	MESA OP 4114 DIG BR S/MOD. INTELBRAS CONTENDO, 02 MÓDULOS AVULSO OP 4114 BR.
1511	CONJ. DE (02) EVAPORADORA 48.000 BTU/H E (01) CONDENSADORA 96.000 BTU/H.
1513	CONJ. DE (01) EVAPORADORA 9.000 BTU/H E (01) CONDENSADORA 18.000 BTU/H.
1515	CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H E (01) CONDENSADORA 30.000 BTU/H.
1516	CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H.
1517	CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H E (01) CONDENSADORA 30.000 BTU/H.
1518	CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.5000 BTU/H.
1519	CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H E (01) CONDENSADORA 30.000 BTU/H.
1520	CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H.
1525	CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H E (01) CONDENSADORA 30.000 BTU/H.
1526	CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H.
1527	CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H E (01) CONDENSADORA 30.000 BTU/H.
1528	CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1529	CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H E (01) CONDENSADORA 30.000 BTU/H.
1530	CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H.
1578	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM INTELBRAS PEROLA.
1588	APARELHO DE FAX (MARCA SHARP, MODELO UX-P200).
1593	ARMÁRIO SECRETARIA (ESPECIAL).
1649	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM INTELBRAS PÉROLA.
1786	IMPRESSORA HP COLOR LASERJET 2600N.
1808	APARELHO TELEFÔNICO HEADSET MODELO T100.
1815	FAX PANASONIC COM IDENTIFICADOR, PPLANO KXFP207BR 220V.
1857	SWITCH D-LINK DES-1024D – 24 PORTAS.
1858	TELEFONE SEM FIO GIGASET AC600 2.4GHZ SIEMENS.
1859	TELEFONE SEM FIO GIGASET AC600 2.4GHZ SIEMENS.
1867	APARELHO TELEFÔNICO HEADSET FELITRON MODELO S 8010.
1885	BANQUETA ALTA MADEIRA NATURAL.
1887	BANQUETA ALTA MADEIRA NATURAL.
1888	BANQUETA ALTA MADEIRA NATURAL.
1889	BANQUETA ALTA MADEIRA NATURAL.
1890	BANQUETA ALTA MADEIRA NATURAL.
1891	BANQUETA ALTA MADEIRA NATURAL.
1892	BANQUETA ALTA MADEIRA NATURAL.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1911	EVAPORADORA TRANE 9.000 BTU/H.
1935	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM INTELBRAS PLENO CINZA.
1940	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM INTELBRAS PLENO CINZA.
1951	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM INTELBRAS PLENO CINZA.
1953	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM INTELBRAS PLENO CINZA.
1997	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP PHOTOSMART.
2058	AR CONDICIONADO PORTÁTIL 12000 BTUS C1A12AB BR 220V CONSUL.
2123	MONITOR DELL E2214H 21.5.
2159	IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 4676.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE DA DOAÇÃO**

A presente doação tem como finalidade o fornecimento de material necessário ao desempenho de atividades exercidas pelo DONATÁRIO, sendo oportuna e conveniente sua doação por possibilitar a sua utilização de acordo com o interesse público.

O bem doado ao DONATÁRIO deverá ser utilizado de acordo com a finalidade social estabelecida no Estatuto Social da entidade.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

Para efeito contábil, o valor total do material doado é de **R\$ 67.709,54**, valor extraído do registro de controle patrimonial do DOADOR.

## **CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO**

Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados na Cláusula Primeira, que estarão à disposição do DONATÁRIO após a assinatura deste Instrumento e que, neste ato, os aceita na condição em que se encontram.

## **CLÁUSULA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.***

***CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre as partes.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá o DOADOR a publicação do extrato deste termo na Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba, conforme dispõe a legislação vigente.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Indaiatuba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo.

E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Indaiatuba – SP, (**DATA**).

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

**Representante do Donatário**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_